



Conselho Municipal de Saúde
E-mail: consabe@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.063/99 e seu Regimento Interno;

Considerando as seções II, III e IV da lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 em que se trata do controle social e fiscalização dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano municipal de saúde para o quadriênio 2026-2029.

Art.2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Esperança, 12 de dezembro de 2025

DAVID ANTONIO MENDES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE BOA ESPERANÇA ES